



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 075/2021/PGM

Vilhena/RO, 11 de março de 2021

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Senhor Presidente,

RECEBIDO: 12/03 /2020

ÀS: 08:11 horas

Michele

Pelo presente, solicitamos a devolução para as devidas correções do Projeto de Lei Complementar nº 376, de 2 de setembro de 2020, que Institui o Código de Obras do Município de Vilhena e dá outras providências.

Em atenção a Portaria nº 094/2020/CVMV, segue por meio de correio eletrônico em formato PDF.

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 12/03/2021
Hora 08:25
MJ.